

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PROJETO DE EXTENSÃO EM ENDODONTIA MECANIZADA

O Centro Universitário Newton Paiva, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica e do setor de Pesquisa, Extensão e Inovação, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução nº13/CONSEPE/21, de 26 de novembro de 2021, divulga o presente Edital que visa selecionar 11 discentes para participarem do PROJETO DE EXTENSÃO EM ENDODONTIA MECANIZADA no ano de 2022, nos termos expostos abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital visa selecionar alunos regularmente matriculados no curso de Odontologia do Centro Universitário Newton Paiva para participarem do projeto de extensão em endodontia mecanizada que se propõe a atendimentos clínicos e pesquisas referentes à essa área da endodontia.

1.2 É de responsabilidade dos proponentes deste edital a leitura e conhecimento dos termos aqui descritos e da Política de Extensão do Centro Universitário Newton Paiva publicada no dia 26 de novembro de 2021;

2. DOS ALUNOS PARTICIPANTES E DAS BOLSAS DE INCENTIVO

2.1 Serão selecionados: **um aluno bolsista e a dez alunos voluntários**, que não farão jus a qualquer tipo de bolsa ou auxílio;

2.2 Os alunos bolsistas e/ou voluntários participantes serão selecionados pelo professor coordenador, conforme critérios estabelecidos neste edital;

2.3 A bolsa concedida terá valor de **R\$ 410,00** (quatrocentos e dez reais);

2.4 A bolsa terá a duração de 9 (nove) meses, salvo a hipótese de exclusão do bolsista em razão do não cumprimento de suas atribuições ou nos seguintes casos:

I. Insuficiência de desempenho;

II. Falecimento;

III. Solicitação do próprio aluno ao seu desligamento;

IV. Obtenção de bolsa de outro Programa;

V. Trancamento de matrícula;

VI. Abandono do curso/infrequência superior a trinta dias corridos ou sessenta Intercalados;

VII. Conclusão do curso.

Parágrafo único. Em caso de conclusão do curso de graduação o aluno poderá solicitar sua permanência no programa e/ou projeto na condição de voluntário.

2.5 As bolsas dos alunos serão providas pelo Centro Universitário Newton Paiva;

2.6 O aluno poderá receber a bolsa ou ter o desconto relativo ao valor da bolsa em sua mensalidade, cabendo ao Setor Financeiro do Centro Universitário Newton Paiva esta decisão;

2.7 Funcionários do Centro Universitário Newton Paiva podem participar dos programas e/ou projetos, sempre como aluno voluntário, não podendo fazer jus a bolsa;

2.8 Requisitos dos alunos Newton bolsistas:

I. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação em Odontologia da Newton;

II. Estar cursando o 6º, 7º, 8º ou, apenas no caso de curso noturno, o 9º período do curso de Odontologia da Newton Paiva.

III. Ter sido aprovado na Disciplina 2ª Odontologia Laboratorial com nota final superior a 80 pontos.

IV. Apresentar rendimento escolar global de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento);

V. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de extensão: nas 5as e 6as feiras no período da tarde (das 14:00 às 19:00 – 10 horas) e mais 10 horas semanais a serem acordadas com o professor coordenador.

VI. Não estar cursando o último módulo/semestre do seu curso;

VII. Não acumular bolsa de outros Programas da Newton, Programas de Agências de Fomento à Pesquisa, assim como de estágios remunerados internos e externos à Newton.

VIII. Ser aprovado em 1º lugar no processo de seleção conforme critérios estabelecidos neste edital.

2.9 Requisitos dos alunos Newton voluntários:

I. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação em Odontologia da Newton;

II. Estar cursando o 6º, 7º, 8º, 9º ou 10º período do curso de Odontologia da Newton Paiva.

III. Ter sido aprovado na Disciplina 2ª Odontologia Laboratorial com nota final superior a 70 pontos.

IV. Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades de extensão, nas 5as e 6as feiras no período da tarde (das 14:00 às 19:00h).

V. Ser aprovado da 2ª à 10ª colocação no processo de seleção conforme critérios estabelecidos neste edital.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Compete ao aluno envolvido no programa e/ou projeto:

- I. Comprometer-se com a excelência nas suas atividades, prezando pelo cuidado em toda troca com a comunidade;
- II. Assinar termo de compromisso e rescisão, quando pertinente, conforme descrito no Manual de Contratos Internos;
- III. Participar do CIEPE Newton – Congresso de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão Newton e outros eventos promovidos pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação;
- IV. Prezar pela execução do programa e/ou projeto, respeitando prazos e entregas, sempre alinhado às diretrizes da Extensão da Newton.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser realizadas enviando e-mail para: alexandre.fernandes@newtonpaiva.br até o dia **17/03/2022 às 23:59**.

4.2 No assunto do e-mail escrever: “INSCRIÇÃO SELEÇÃO ENDO + seu nome completo e RA”

4.3 No texto do e-mail escrever seu período de curso (manhã, tarde ou noite) e seu contato por WhatsApp.

4.4 Anexar ao e-mail seu histórico escolar atualizado em pdf.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O processo de seleção ocorrerá no dia 18/03/2022 das 14h às 19h na sala 214/215 do prédio das aulas teóricas Av. Silva Lobo, 1730.

5.2 O processo de avaliação e classificação dos candidatos constará de:

- I. Avaliação Teórica
- II. Entrevista pessoal

5.3 O aproveitamento geral do aluno no histórico escolar servirá como critério de desempate

5.4 O conteúdo a ser contemplado na avaliação teórica será o abordado na parte de Endodontia da disciplina 2ª Odontologia Laboratorial, detalhado a seguir:

- Anatomia da cavidade pulpar e acesso endodôntico em incisivos, caninos, pré-molares e molares (superiores e inferiores). Uso do microscópio clínico.

- Preparo químico-mecânico (PQM) dos canais radiculares.
- Obtenção dos canais radiculares: objetivos, material e técnicas.

BIBLIOGRAFIA

1– COHEN, Stephen; Kenneth, M. Hargreaves, Caminhos da Polpa, Tradução da 10 ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, 928p.

2- LOPES, Hélio Pereira, SIQUEIRA Jr, José Freitas. Endodontia Biologia e Técnica. 4a Edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, 848p.

5.5 – Estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, os discentes que:

- I. Apresentarem desacordo com as regras do presente edital;
- II. Não realizarem a inscrição nos prazos estabelecidos
- III. Não comparecerem no dia e horário do processo seletivo

5.6 A classificação será por maior pontuação obtida.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O descumprimento de qualquer termo deste edital acarretará o cancelamento da inscrição do candidato e eliminação da participação no projeto;

6.2 Os participantes deste edital autorizam o Centro Universitário Newton Paiva a utilizar e distribuir material escrito e audiovisual sobre os programa e/ou projeto, com vistas a divulgar as atividades de Extensão;

6.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação e pela coordenação do curso de odontologia com participação do professor coordenador

6.4 Dúvidas e perguntas devem ser direcionadas ao professor coordenador por meio do e-mail alexandre.fernandes@newtonpaiva.br.

Belo Horizonte, dia 09 de março de 2022.



Prof. Alexandre Fernandes, PhD
coordenador do projeto de extensão
ENDODONTIA MECANIZADA